



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 129/2025  
DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal **SILVANA FERREIRA DE CAMPOS**, nos termos da Portaria n.º 317/2024, de 21.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 12 DE MARÇO DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 12 DE MARÇO DE 2025

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*